

**Boletim de Serviço
extraordinário**

Nº 118, de 07 de agosto de 2019

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015; Considerando o inciso IV da Norma Operacional DGP Nº 03/2016 - Convocação, Admissão e Cadastro de Novos Empregados Públicos, o qual prevê a formação da Comissão de Acúmulo de Cargos; considerando o art. 18 da Norma Operacional de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos nº 09, de 09 de dezembro de 2015, que caberá a DGP e a DIVGP, o acompanhamento e o controle das situações de acumulações de cargos, empregos e funções na Ebserh, por meio da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acúmulo de Cargo no âmbito do HDT-UFT, a fim de proceder à análise dos casos no atos de admissão e das posteriores ocorrências, esclarecer ao candidato as normas e oferecer opção de vínculo, avaliar requerimentos, emitir parecer(es) quanto a licitude ou ilicitude;

Art.2º Designar os profissionais relacionados abaixo e respectivas representatividades para comporem a referida Comissão:

I. Gerência Administrativa:

- a) Luis Felipe de Lima Sousa - Assistente Administrativo - Presidente - Siape 2409410;
- b) Jefson Adriano Oliveira de Carvalho - Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa - Vice-presidência - Siape: 2351368.

II. Gerência de Atenção à Saúde:

- a) Rossine Ambrósio Alves – Fisioterapeuta - Titular – Siape: 2321302;
- b) Juliana Maria dos Santos Silva Maciel – Terapeuta Ocupacional – Suplente – Siape:2389214.

III. Gerência de Ensino e Pesquisa:

- a) Antônio Oliveira dos Santos Júnior – Gerente de Ensino e Pesquisa - Titular – Siape: 1229497;
- b) Raquel Teixeira de Sá – Assistente Administrativo – Suplente – Siape: 2299934;

Art.3º O setor jurídico do HDT-UFT prestará apoio técnico quando necessário para subsidiar os trabalhos;

Art.4º Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas para participar de etapa específica ou total do trabalho;

Art.5º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado;

Art.6º A Comissão deverá encaminhar os casos ao titular da Divisão de Gestão de Pessoas ou a quem designado, que deverá dar os encaminhamentos devidos;

Art.7º A Divisão de Gestão de Pessoas deverá oferecer apoio ao bom funcionamento da Comissão;

Art.8º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante;

Art. 9º Revogar Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 09, segunda-feira, 05 de março de 2018;

Art.10º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir desta data.

José Pereira Guimarães Neto